



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000001

Cidade de  
**LOUVEIRA**



**DECRETO N.º 2.581/2003**  
**EM 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.636/2003, de 28.02.03,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para cobertura das despesas decorrentes da Lei n.º 1.636/2003, conforme especificações a seguir:

Órgão:	12	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	12.2	Divisão de Cultura e Ensino Técnico	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	37	Promoção Cultural	
Atividade:	0037.2.59	Subvenção para realização da Festa da Uva	
Elemento:	33.50.43	Subvenções Sociais .....	R\$ 50.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Artigo 2º:** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	12	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	12.2	Divisão de Cultura e Ensino Técnico	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	37	Promoção Cultural	
Atividade:	0037.2.53	Operação e manutenção das atividades culturais no município	
Elemento:	33.90.39	Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 50.000,00
<b>Total da Anulação .....</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

*J. C. K. M. T. de Toledo*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000002



Decreto n.º 2.581/2003 - 2/2



**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 28 de fevereiro de 2003.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de fevereiro de 2003.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -